

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVIII

FLORIANÓPOLIS, 23 DE OUTUBRO DE 2019

NÚMERO 7.530

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Maurício Eskudlark
Vice-Líder: Coronel Mocellin

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Luiz Fernando Vampiro

BLOCO SOCIAL LIBERAL

Líder: Coronel Mocellin
Lideranças dos Partidos que compõem o Bloco:

PL PSL

Maurício Eskudlark Ricardo Alba

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos que compõem o Bloco:

PSD PDT

Kennedy Nunes Paulinha

PSDB PSC

Vicente Caropreso Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins
Vice-Líder: José Milton Scheffer
Lideranças dos Partidos que compõem o Bloco:

PP PSB

João Amin Nazareno Martins

PRB PV

Sergio Motta Ivan Naatz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Paulinha
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
Ivan Naatz
João Amin
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente
Kennedy Nunes
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Ricardo Alba

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jair Miotto
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Volnei Weber
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Jair Miotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Marcius Machado
Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Milton Hobus
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Dr. Vicente Caropreso
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente
Coronel Mocellin - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Paulinha
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Jair Miotto
Paulinha
Romildo Titon
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
João Amin
Ana Campagnolo

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVIII NESTA EDIÇÃO: 4 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Atos da Mesa Ato da Presidência DL..... 2 Atos da Mesa 2</p> <p>Publicações Diversas Portarias..... 4 Projeto de Lei..... 4</p>
---	--	---

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 094-DL, de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o art. 322 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI Comissão Especial integrada pelos Senhores Deputados Valdir Cobalchini, Jerry Comper, Ricardo Alba, Luciane Carminatti, João Amin, Marcos Vieira e Ismael dos Santos, com a finalidade de apreciar a indicação, pelo Senhor Governador do Estado, do nome do Senhor Marcos de Sousa Sabino, para o cargo de Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), de acordo com o § 1º do art. 10 da Lei nº 16.673, de 11 de agosto de 2015.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 23 de outubro de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente

* * *

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 534, de 23 de outubro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 15, § 2º, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,*

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, os efeitos do Ato da Mesa nº 510/2019, de 28 de agosto de 2019, que constituiu Comissão Legal - Processo Administrativo Disciplinar, a contar de 04 de novembro de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 535, de 23 de outubro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ANDREIA REGINA FILGUEIRAS**, matrícula nº 7179, da função de Chefia de Seção - Registro de Autoridades, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2019 (CGP - Coordenadoria de Eventos).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputado Altair Silva - Secretário

Deputado Laércio Schuster - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 536, de 23 de outubro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c L.C. nº 739/2019.*

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANDREIA REGINA FILGUEIRAS**, matrícula nº 7179, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Folha de Pagamento de Servidores Ativos, código PL/FC-3 do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2019 (DRH - Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoal).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputado Altair Silva - Secretário

Deputado Laércio Schuster - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 537, de 23 de outubro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3257/2019,

RESOLVE: com fundamento no art. 27 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, e alterada pela Lei Complementar nº 719, de 20 de abril de 2018.

ATRIBUIR à servidora **LEDA DA APARECIDA PEREIRA HUPPI**, matrícula nº 1947, **GRATIFICAÇÃO DE GRADUAÇÃO**, no valor correspondente ao índice 2,090, estabelecido no Anexo XV, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Altair Silva - Secretário
Deputado Laércio Schuster - Secretário

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 538, de 23 de outubro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3302/2019,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, à servidora **ANDREA RIBEIRO BITTENCOURT**, matrícula nº 1915, no cargo de Analista Legislativo III, habilitação Nível Superior, código PL/ALE-18, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de novembro de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Altair Silva - Secretário
Deputado Laércio Schuster - Secretário

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 539, de 23 de outubro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3301/2019,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, ao servidor **PTOLOMEU BITTENCOURT JUNIOR**, matrícula nº 1020, no cargo de Consultor Legislativo, habilitação Nível Superior/Administrador, código PL/ASI-22, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de novembro de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Altair Silva - Secretário
Deputado Laércio Schuster - Secretário

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 540, de 23 de outubro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3199/2019,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, ao servidor **MARCELO DOMINGUES**, matrícula nº 1921, no cargo de Consultor Legislativo, habilitação Nível Superior/Advogado, código PL/ASI-22, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de novembro de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Altair Silva - Secretário

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 541, de 23 de outubro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3189/2019,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, ao servidor **ALBERTO JOSE SILVEIRA DE SA**, matrícula nº 1268, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio/Programador, código PL/ALE-20, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de novembro de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Altair Silva - Secretário

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 542, de 23 de outubro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3185/2019,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, à servidora **MARCIA REGINA PETRI**, matrícula nº 2143, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, código PL/ALE-19, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de novembro de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Altair Silva - Secretário

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 543, de 23 de outubro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JAILTON DIAS DA CUNHA**, matrícula nº 1218, da Comissão Legal - Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Gratificação de Exercício, a contar de 1º de outubro de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Altair Silva - Secretário

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 544, de 23 de outubro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR o servidor **LUIS PAULO SILVEIRA**, matrícula nº 8218, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal - Permanente de Avaliação de Bens Inservíveis, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 1º de outubro de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Altair Silva - Secretário

———— * * * ————

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2187, de 23 de outubro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **ANDREIA REGINA FILGUEIRAS**, matrícula nº 7179, na DRH - Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais, a contar de 21 de outubro de 2019.

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 2188, de 23 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
7473	ANDERSON VILMAR MARTINS	45	09/09/2019	3396/2019
4015	CLETO ROBERTO CARDIAS	15	23/09/2019	3397/2019
10188	BRUNA GEHRKE DA SILVA	07	16/09/2019	3398/2019
6573	ELIANE BOEING	15	16/09/2019	3399/2019
1622	ELIAS BRUNO STEINBACH	30	04/09/2019	3400/2019
10201	EDUARDO DUARTE ALVES DE FARIA	10	09/09/2019	3401/2019
8486	GARIBALDI ANTONIO AYROSO	15	11/09/2019	3403/2019
1521	JONAS LEMOS CAMPOS	05	16/09/2019	3404/2019
1117	TANIA MARIA NOWAKOWSKI	30	26/08/2019	3406/2019

Neroci da Silva Raupp

Diretor-Geral

* * *

PORTARIA Nº 2189, de 23 de outubro de 2019,

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1236	FERNANDO SOUZA	90	05/08/2019	3402/2019
2132	JOAO BATISTA PEREIRA	120	17/09/2019	3405/2019
6341	VIVIANE CAMARGOS DE SOUSA	90	09/08/2019	3407/2019

Neroci da Silva Raupp

Diretor-Geral

* * *

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0383.7/2019

Declara integrante do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado de Santa Catarina, as Cataratas do Salto Saudades do Rio Chapecó no Município de Quilombo.

Art. 1º Fica declarada integrante do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado de Santa Catarina, as Cataratas do Salto Saudades do Rio Chapecó no Município de Quilombo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado Marcos Vieira

Lido no Expediente

Sessão de 22/10/19

JUSTIFICAÇÃO

As Cataratas do Salto Saudades, do Rio Chapecó, estão localizadas na Comunidade de Salto Saudades, no Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina.

As Cataratas do Salto Saudades são compostas por várias quedas d'água formadas ao longo do tempo no Rio Chapecó, que caem sobre rochas lisas e escuras. No local existe um paisagismo natural exuberante com flora e fauna em perfeita sintonia, formando uma arte cênica única no nosso Oeste de Santa Catarina.

O Município de Quilombo localiza-se na Região Oeste do Estado de Santa Catarina, na Região turística do Vale das Águas a uma distância de 584 km da capital do Estado, conta com uma população de 10.248 habitantes (IBGE 2010), dos quais 56% residem na área urbana, e 44%, na área rural.

O belo Município, que desenvolve um potencial turístico expressivo com base nos eventos rurais, religiosos e, principalmente, na sua água mineral sulfurosa, é caracterizado pelo relevo acidentado e tornou-se um polo regional de outros municípios menores.

Na praça central, a cidade de Quilombo possui um Complexo Turístico, dispo de restaurantes, *camping* e águas termais públicas com temperatura média entre 32 a 38 graus, apresentando características sulfurosa, fluoretada, levemente alcalina e bicarbonatada, sendo uma das melhores águas para banho no Estado.

O interior do Município possui vários atrativos, como a rota dos encantos rurais, que conta com passeios em vinícolas, cachaçarias, sítios, agroindústrias do mel, culinária típica e com belíssima catarata em Linha Salto Saudades, formada por mais de uma dezena de quedas d'água, localizada a 16.800 metros da área urbana, na comunidade de Linha Salto Saudades, um presente da natureza muito visitado por turistas pela sua imponência e encanto.

Quilombo, além de ser uma importante estância de águas minerais, reúne as principais características do Estado, belíssimas paisagens, culinária típica, artesanato, eventos geradores de fluxo turístico, enfim, boa parte da cultura catarinense pode ser vivenciada por todos que visitam a cidade.

Ao longo dos anos, o Município busca recursos para fomentar o turismo por meio da melhora da qualidade da infraestrutura oferecida aos turistas, com objetivo de aumentar o fluxo turístico e desenvolver a cidade em vários aspectos, obtendo crescimento equilibrado, sustentável e duradouro nas áreas turística, social, ambiental e econômica.

Na busca de melhoria permanente, fator determinante para a continuidade do turismo local, o Município pleiteou, junto ao Governo Federal, recursos para construção de mirante com passarela e centro de comercialização de produtos associados ao turismo nas Cataratas, localizadas em Linha Salto Saudades, Rio Chapecó.

Já está sendo construído no Município de Quilombo, com apoio do Ministério do Turismo, uma passarela com mirante no local, dessa forma, o fluxo de turistas terá um grande incremento. E como complemento ao projeto, pretende-se construir também, um espaço voltado à comercialização de produtos feitos em Quilombo, que visa fomentar a economia e diversificar a divulgação do Município por meio de seus produtos.

O Poder Público Municipal de Quilombo está investindo em obras, porém não conta com Lei para que tal beleza permaneça, e é constante e real "ameaça" de que novas Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCHs) sejam construídas no trecho do rio que antecede as Cataratas do Salto Saudades do Rio Chapecó.

A Catarata do Salto Saudades, mesmo agora, sem a infraestrutura necessária, recebe centenas de visitantes durante o ano, especialmente no verão. Esta beleza da natureza já é responsável pela geração de empregos indiretos e traz um incremento no movimento econômico do Município.

O Município tem o desafio de combinar a continuidade de preservação, hoje garantida pelo acesso restrito e sem intervenções infraestruturais, com a facilitação da visitação, afinal, um patrimônio natural tão fascinante merece ser apreciado!

Faz-se necessário que as Cataratas do Salto Saudades sejam declaradas patrimônio histórico de Santa Catarina.

A comunidade da Região não pode ser privada do seu principal cartão postal, que é uma atração turística de grande e insubstituível beleza natural, e a sua preservação interessa a toda a sociedade catarinense, uma vez que se trata de fonte geradora de empregos na cidade, por meio do parque existente no local, com infraestrutura formada por restaurantes, chalés, lanchonetes, *campings*, e outros atrativos, proporcionando a manutenção de centenas de empregos diretos e indiretos.

Isso posto, espero contar com a sensibilidade dos demais Deputados que integram este Poder para a sua aprovação.

Deputado Marcos Vieira

* * *